

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EXECUTIVA DO GABINETE

LEI Nº. 6.554 DE 07 DE JUNHO DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 6.862/2016
AUTOR: VER: SILVIO CAMELO

“DÁ DENOMINAÇÃO”


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Acadêmico **ALLAN DOS ANJOS SOARES** A Rua “D-03”, em Projeto, localizada no Residencial Novo Jardim, localizado no bairro Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **07** de **Junho** de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em **08/06/16**

Evandro J. G. do Lago
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ